



Biblioteca

8-5-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 677/98 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 192/97

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Ana Martins que visa instituir o Programa "Mulher" - Sua Saúde, Seus Direitos", que terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher.

A nobre Vereadora justifica sua propositura com base na grande lacuna que hoje existe quanto à campanhas educativas de larga escala que destinem-se a esclarecer esta parcela da população - as mulheres.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça às fls. 06 opinou pela legalidade do projeto em tela.

Foram prestadas informações pela Secretaria Municipal da Saúde anexando-se a este, o Programa de Atenção à Saúde da Mulher, datado de 1997, bem como o Programa de Planejamento Familiar da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social.

Pelo exposto, a matéria em tese é de grande relevância social vez que tem por objetivo esclarecer as quanto à sua saúde e aos seus direitos, esclarecendo muitas dúvidas e também lhes ensinando sobre temas que até pouco tempo atrás eram tido como exclusivamente masculinos como é o caso da transmissão da AIDS em mulheres.

Diante de todo o exposto, FAVORÁVEL, portanto é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 07/05/98.

Nelson Proença - PRESIDENTE

Mário Dias - RELATOR

Adriano Diogo

Carlos Neder